



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 004 DE 02 DE FEVEREIRO 2015

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **instalação de iluminação pública nas Ruas Padre Antônio volkers e Rua Luiza Francisqueto Altoé, ambas no Bairro Vila Real, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Justifico tal beneficio tendo em vista que muitos moradores locais estão nos reivindicando a instalação de iluminação pública nas referidas ruas, pois a noite é muito escuro nestes locais, principalmente próximo ao rio, e este ponto esta sendo usado como ponto de referencia para usuários de droga fazerem o uso das mesmas, o que esta tornando o lugar muito perigoso. Diante o exposto solicito providencias ao Chefe do Poder Executivo neste sentido, para que assim possamos contribuir para a segurança de nossos munícipes, além de proporcionar um melhor aspecto urbanístico em nossa cidade.

Marilândia-ES, em 02 de fevereiro de 2015


ADILSON REGGIANI

Vereador-Autor
Presidente

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia-ES

Nº 062 Fls. 006 Livr. 10

Marilândia-ES - Em: 02/02/15



Encaminha-se as Luiza Francisqueto
Em, 03/02/15

PRESIDENTE